





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ CNPJ 06.553.820/0001-97

Art. 4º - Permanece proibida a realização de festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados, promovidos par entes públicos ou pela iniciativa privada.

§1º A realização de festas e eventos poderá ser aprovada, por meio de projetos de eventos-testes, nas áreas cultural, desportiva, agropecuária, desde que tenham sido:

- a) Aprovadas previamente pelas vigilâncias sanitárias estadual e municipal;
- b) Apresentados até 30(trinta) dias antes da data do início do anúncio e vendas de incresso para o evento.

§2º A qualquer momento, havendo agravamento da situação epidemiológica, a Vigilância Sanitária poderá suspender a realização do evento-teste.

Art 5° - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 27 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, Estado do Piauí, em 27 de setembro

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES

Prefeito Municipal

de 2021.

Id:030E5A620F779836

Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, n° 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO VALOR AO CONTRATO

CONTRATO N°: 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (PICOS-PI/TERESINA-PI) E TESTES COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CONTRATADA: A.P.S. CLINICA, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA-ME (MEDICAL LAB) CNPJ Nº 07.890.474/0001-03

VALOR (ADITIVO): O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O PRESENTE CONTRATO, AUMENTANDO OS QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DE QUE TRATA A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES

<u>GERAIS, ITEM 15.3</u>, **DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 025/2021**, POSSIBILIDADE JURÍDICA EXISTENTE, CONFORME ART. 65, § 1°, LEI № 8666/93, DE ACORDO COM O LOTE E QUANTITATIVOS ABAIXO:

LOTE III - TESTE COVID-19

PLANILHA ORÇAMENTARIA						ADITIVO 25%	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	QTD	TOTAL	
1	REALIZAÇÃO DE TESTE DE ANTI- GENO PARA COVID-19	900	R\$ 122,00	R\$ 109.800,00	225	R\$ 27.450,00	

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/09/2021

Id:10EF1115B6DB979B



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA

DECRETO N° 24, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$784.843,49 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	uplemen	784.843,49					
02							
	54	04.122.0002.2012.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	60.052,62 F.R.: 1 001 00			
	59	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	5.500,00 F.R.: 1 001 00			
	60	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	141.000,00 F.R.: 1 001 00			
	67	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	588,29 F.R.: 1 001 00			
02	02 01	DEPARTAMENTO DE O					
	107	15.451.0002.2131.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	12.000,00 F.R.: 1 001 00			
	110	15.451.0002.2131.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	100.200,00 F.R.: 1 001 00			
	114	15.451.0015.1030.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	54.108,40 F.R.: 1 001 00			
		DECRETO	N° 24 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.11				
02	02 01	02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS					
	129	15.451.0020.1053.0000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	4.948,07			
	120	4.4.90.61.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos Ordinários Geral	F.R.: 1 001 00			
	160	17.512.0031.2064.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Gerai	35.500,00 F.R.: 1 001 00			
02	03 00						
	214	SEC.MUNICIPAL DE ED 12.361.0036.2021.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	35.000,00 F.R.: 1 001 00			
	244	12.361.0036.2114.0000 3.3.90.39.00 120 115 000	ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Recursos Vinculados	400,00 F.R.: 1 120 01			
02	04 00	00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER					
UZ			40 400 00				
	324	27.812.0008.2029.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT.SEC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	10.400,00 F.R.: 1 001 00			
	329	27.812.0008.2091.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT.DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	9.600,00 F.R.: 1 001 00			
02	05 00	FUNDO MUNICIPAL DE					
	335	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.91.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Saúde	35.244,62 F.R.: 1 001 00			
	338	10.301.0002.2030.0000 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL	13.800,00 F.R.: 1 001 00			

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais